



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº XCVI. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. TERÇA FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

HOMOLOGAÇÃO.....Nº 002
EXTRATO DE CONTRATONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 008/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, nos equipamentos de refrigeração da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da “Ordem de Serviços” expedida pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, e vigorará pelo período de 10 (dez) meses. VALOR TOTAL: R\$ 46.240,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: A DA S CHAVES - ME – CNPJ Nº 13.557.362/0001-20. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, 14 de Agosto de 2019. FRANCISCO ELIAS PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019. Processo Administrativo: nº 008.2019. PARTES: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, e a empresa A DA S CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.557.362/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, nos equipamentos de refrigeração da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019. Dotações Orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 46.240,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura e da Ordem de Serviços, encerrando assim em 15 de Junho de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADOR DA DESPESA – Francisco Elias Pereira.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital